Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3091	09/12/24	

DESPACHO
APROVADO

GUILHERME GOMEES
Presidente

EMENTA
Solicita ao Poder Executivo a implementação de faixa de pedestres na Rua Capitão Emílio de Toledo, próximo ao Convento São José, bem como estudo sobre a viabilidade alteração para mão única na referida via.

REQUERIMENTO Nº 697 /2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que Seu Excelência, por meio da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, manifeste-se acerca da presente solicitação de significativa importância para a mobilidade urbana e a segurança dos cidadãos que transitam pela Rua Capitão Emílio de Toledo, especialmente nas proximidades do Convento São José, local de fluxo intenso de veículos e pedestres e considerado um ponto nevrálgico na dinâmica urbana de nossa cidade.

A primeira medida que se requer é a implementação de uma faixa de pedestres na referida via, que se faz urgente e necessária, tendo em vista as dificuldades enfrentadas por pedestres para realizar a travessia com segurança, especialmente em horários de pico. A ausência de sinalização adequada coloca em risco a integridade física de transeuntes, agravada pela alta velocidade de veículos que frequentemente transitam pelo local.

Adicionalmente, sugere-se a realização de um estudo técnico para avaliar a viabilidade de alteração da circulação na mencionada via para sentido único (mão única). Essa modificação poderia contribuir significativamente para reduzir o volume de tráfego na área, melhorando a fluidez e minimizando os riscos de acidentes. Ressalte-se que a Rua Capitão Emílio de Toledo é uma via estratégica para o trânsito local, o que reforça a necessidade de medidas que otimizem sua utilização.

A adoção de ações voltadas à segurança no trânsito é um dever primordial da Administração Pública, com reflexos diretos na qualidade de vida da população. A implementação de políticas públicas que priorizem a proteção de pedestres, motoristas e demais usuários do sistema viário demonstra o compromisso do Poder Executivo com o bem-estar social e o desenvolvimento sustentável da cidade.

Dessa forma, conto com a atenção de Vossa Excelência para a análise e implementação das providências ora requeridas, colocando-me à disposição para colaborar no que for necessário, inclusive no diálogo com a comunidade local e na articulação para viabilização dessas medidas.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 9 de dezembro de 2024.

CLAYTON DIVINO BOCH
Prof. Clayton - Vereador / REP